



DECRETO Nº 44
de 02 de JULHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 308.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.008 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTE

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE

15.452.0504 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

2.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.092 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 308.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 02 DE JULHO DE 2025.



DECRETO Nº 44
de 02 de JULHO de 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658

Dados: 2025.08.28 09:17:01
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575